

PROCESSO SELETIVO PARA 2011

Republicado por ter saído com incorreções.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de 2011, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas **de 04 de outubro de 2010 a 02 de março de 2011**, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação - Bloco B2 da FEA-RP/USP, à Avenida dos Bandeirantes, 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto (SP) - CEP: 14040-905.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$50,00.

1.3. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em qualquer agência do Banco do Brasil (código 001), na conta corrente 130160-8, agência 6855-1, em nome da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0094-03.

1.4. O depósito do valor não assegura a efetivação da inscrição.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deve obter resultado geral igual ou superior a 300 pontos no Teste ANPAD, que é realizado três vezes por ano, nos meses de fevereiro, junho e setembro (<http://www.anpad.org.br/teste.php>).

1.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma, devidamente registrado, ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação e a data de colação de grau realizada até o último dia de matrícula, obtido em curso oficialmente reconhecido, não aceitando para esse fim diploma obtido em licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico, comprovado por comissão especificamente constituída pela Comissão Coordenadora do Programa e aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e pela Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação.

1.7. O procedimento de inscrição envolve a entrega de cópia (autenticada ou acompanhada do respectivo original) dos documentos abaixo relacionados, até a data limite de inscrição:

(i) recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, em favor da FEA-RP/USP, contendo o nome do depositante.

O recibo será retido;

(ii) ficha de inscrição preenchida (clique aqui);

(iii) comprovante de desempenho no Teste ANPAD, com resultado geral maior ou igual a 300 pontos, em exames realizados em 2009, 2010 e 2011;

(iv) currículo impresso;

(v) diploma ou declaração de provável formando para os candidatos que estão em fase de conclusão do curso e colação de grau até a data da matrícula;

(vi) histórico escolar do curso de graduação;

(vii) cédula de identidade (ou passaporte no caso de estrangeiros);

(viii) uma foto 3x4 com menos de um ano;

(ix) uma carta de recomendação (clique aqui).

1.8. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Instrumento de Procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

1.9. É vedada a inscrição condicional.

1.10. O candidato poderá encaminhar os documentos relacionados no item 1.7 por SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento, endereçado ao Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/RP, Avenida Bandeirantes, nº 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto (SP), CEP 14040-905. A inscrição será recebida desde que postada até dia 02 de março de 2011.

1.11. Conforme Lei Estadual nº 12.147/05, de 12 de dezembro de 2005, a isenção da taxa de inscrição será concedida ao doador de sangue, mediante apresentação de documento expedido pela entidade coletora.

1.11.1. Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.

1.11.2. Os candidatos que pleitearem a isenção da taxa de inscrição devem fazê-lo no primeiro dia do período das inscrições.

O candidato deverá apresentar, conforme Lei nº 12.147/05, documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado no ato de inscrição.

1.11.3. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela Lei nº 12.147/05, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

1.11.4. A relação de isentos será divulgada após três dias úteis. Eventuais casos não aceitos, o candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição.

1.12. Para os candidatos sujeitos à taxa de inscrição, em nenhuma hipótese o referido valor será devolvido. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido pelo banco por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

1.13. Todos os candidatos inscritos deverão comparecer na Prova Específica do **dia 03 de março de 2011**, às 15h (item 2.1.1) e nas sessões de arguição a serem realizadas nos **dias 10 e 11 de março de 2011**, a partir das 8h, conforme item 2.1.2.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será feita mediante resultado final composto pelo Teste ANPAD, análise curricular e entrevista, e prova específica, conforme disposto abaixo:

a) Teste ANPAD - resultado mínimo exigido para continuar no processo seletivo é de 300 pontos no teste em questão.

b) Análise curricular e entrevista - será considerada a média simples das notas obtidas nos itens a seguir:

(i) perfil de interesse acadêmico para pesquisa (0 a 10);

(ii) disponibilidade e dedicação ao Programa (0 a 10);

(iii) aderência dos objetivos do candidato aos projetos de pesquisa em vigência vinculados ao Programa (0 a 10).

c) Prova específica - a prova contemplará conhecimentos mínimos exigidos para ingresso no Programa, conforme conteúdo programático definido no item 6.2. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

d) A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

(i) nota Teste ANPAD x 0,40;

(ii) nota para o perfil de interesse acadêmico para pesquisa x 0,15;

(iii) nota de disponibilidade e dedicação ao programa x 0,30;

(iv) nota de aderência dos objetivos do candidato aos projetos de pesquisas em vigência vinculados ao Programa x 0,10; e

(v) nota da prova específica x 0,05.

2.1.1. A prova específica será aplicada no dia 03 de março de 2011, das 15h às 18h, no Bloco B1 da FEA-RP/USP. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer elemento indicativo da identidade do candidato implicará na anulação de sua prova. O conteúdo programático da prova encontra-se disposto no item 6.2.

2.1.2 A avaliação curricular e as entrevistas serão realizadas em sessões específicas de arguição, com a presença de docente integrante do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade. Para a sessão de arguição, o candidato deverá levar todos os documentos comprobatórios das atividades relatadas no currículo. As sessões de arguição serão realizadas nos dias 10 e 11 de março de 2011, no Bloco B1 da FEA-RP/USP, a partir das 8h, sendo os candidatos atendidos na mesma ordem em que se inscreveram neste processo seletivo.

2.2. A divulgação dos aprovados será no dia 11 de março de 2011, a partir das 16h no painel do Serviço de Pós-Graduação e no site <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao>

2.3. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Avaliação Curricular e Entrevista deste processo de seleção.

2.4. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo e não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.

2.5 Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas 16 vagas, conforme a disponibilidade dos orientadores no PPGCC - FEA-RP/USP, que se dividem em duas linhas de pesquisas:

(i) Contabilidade para usuários externos e finanças; e

(ii) Contabilidade para usuários internos, controladoria e ensino.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Interna de Pós-Graduação do Departamento de Contabilidade da FEARP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de 14 a 18 de março de 2011, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados no item 1.7 deste edital, e à apresentação dos seguintes documentos:

(i) diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o último dia de matrícula;

(ii) título de eleitor;

- (iii) certidão de nascimento ou casamento;
- (iv) certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino); e
- (v) CPF.

4.3. Para candidato estrangeiro, será exigida, no ato da matrícula, apresentação de cópias simples acompanhadas dos seguintes documentos originais:

- a) protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), a ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula;
- b) passaporte, inclusive do visto de estudante;
- c) atestado de antecedentes criminais (emitido em seu país);
- d) uma foto 3x4 datada com menos de um ano.

4.4. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPGCC da FEA-RP/USP. Neste caso, fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato classificado, se houver lista de espera.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias 10 e 11 de março de 2011 das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.2 O recurso interposto fora do prazo especificado no item anterior não será aceito.

5.3 O recurso deverá ser:

- a) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;
- b) individualizado, ou seja, o candidato deverá interpor um recurso para cada questão;
- c) protocolado pessoalmente pelo candidato mediante apresentação de documento com foto que bem o identifique ou por procurador devidamente qualificado.

5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste edital.

5.5 Os resultados dos recursos apresentados pelos candidatos referentes à prova específica desse processo seletivo serão divulgados a partir das 16h no dia 11 de março de 2011 no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP e na <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao>, salvo qualquer impossibilidade que será publicada no mesmo meio, com a nova data de publicação.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA-RP/USP no site: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao>

6.2 O conteúdo programático definido para a Prova Específica segue abaixo, com bibliografia livre:

- (a) FINANÇAS - Decisões financeiras. Objetivo da empresa. Valor + Lucro, Avaliação de desempenho, Decisões de investimentos e financiamento. Custo e estrutura de capital. Dividendos. Avaliação de empresas. Administração do capital de giro. Introdução ao risco.
- (b) CONTABILIDADE E CONTROLADORIA - Princípios contábeis. Estrutura das Demonstrações Contábeis. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Lei nº 11.638/2007. Custeio por absorção e

custeio variável. Custos para gerência, controle e planejamento. Ponto de equilíbrio e alavancagem operacional. Formação de preço de venda. Decisões Comprar x arrendar.

(c) ESTATÍSTICA - Medidas de tendência central. Medidas de Dispersão. ANOVA. Probabilidades. Distribuições de Probabilidades. Amostragem. Análise de Regressão. Correlação. Teoria da decisão estatística. Introdução às séries temporais.

6.3 Aos futuros egressos do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

6.4 Os candidatos não aprovados no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade poderão retirar seus documentos pessoalmente no local das inscrições. Os candidatos podem ainda solicitar, formalmente, o encaminhamento de seu material via sedex. Para tanto, deverão depositar o valor a ser cobrado pelos correios, conforme será informado posteriormente pelo Serviço de Pós-Graduação - Bloco A da FEA-RP/USP, no período de 03 de março a 29 de abril de 2011. Após esse período, os documentos serão descartados.

7. CRONOGRAMA GERAL

Período de Inscrições: 04 de outubro de 2010 a 02 de março de 2011 (exceto sábados, domingos e feriados) - 8h30 às 12h e 13h30 às 17h30

Prova Específica: 03 de março de 2011 (Quinta-feira) - 15h às 18h

Período para recebimento dos recursos apresentados: 10 e 11 de março de 2011 (Quinta e sexta-feira) - 8h30 às 12h e 13h30 às 17h30

Realização das sessões de arguição de cada um dos candidatos inscritos, atendidos de acordo com a ordem de inscrição - 10 e 11 de março de 2011 (Quinta e sexta-feira) - 8h

Divulgação do resultado dos recursos - 11 de março de 2011 (Sexta-feira): 16h

Divulgação da lista de candidatos aprovados - 11 de março de 2011 (Sexta-feira): 16h

Período de Matrícula: De 14 a 18 de março de 2011 - 8h30 às 12h e 13h30 às 17h30 (de segunda a sexta-feira)

Início das aulas: 21 de março de 2011 (Segunda-feira)